

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 02 de 23

Mensagem da Liderança

Prezados(as) Colaboradores(as), Parceiros(as) e Fornecedores(as),

É com grande satisfação que apresentamos o **Código de Conduta, Ética e Integridade** da KLX Holding. Mais do que um conjunto de regras, este Código é a expressão dos valores inegociáveis que guiam todas as nossas ações e decisões.

A KLX Holding acredita que a perenidade de um grupo empresarial não se mede apenas pelo retorno financeiro, mas pela retidão de suas ações e pelo impacto positivo nas comunidades onde operamos. Este Código é o nosso contrato moral, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às normas internacionais de governança (ISO 37001 e 37301).

Este documento é mandatório para todos os conselheiros, diretores, colaboradores e estagiários da Holding e de suas unidades. Estende-se, no que for cabível, a fornecedores e parceiros estratégicos. Contamos com o empenho e o compromisso de todos para que os princípios aqui contidos se tornem a essência do nosso ambiente de trabalho. Juntos, fortaleceremos nossa cultura de integridade e consolidaremos a KLX Holding como referência no mercado.

Atenciosamente,

Karina Silva Santos
Gestora de Negócios - Presidência

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 03 de 23

1. SOBRE A KLX HOLDING

"Fundada em 2022, a KLX Holding estabeleceu-se com a missão de prover soluções integradas e consultoria estratégica de alto impacto. Nossa atuação transcende a gestão de ativos; somos o motor que impulsiona o crescimento sustentável de nossas coligadas, assegurando que cada operação independente esteja rigorosamente alinhada às melhores práticas de governança e conformidade do mercado. Sustentado por um Modelo de Gestão Profissional e valores inegociáveis, o Grupo KLX exerce uma liderança estratégica que reverbera em todo o território nacional, transformando desafios em valor compartilhado."

2. NOSSA MISSÃO

Atuar como um acelerador estratégico de resultados, dominando mercados através de uma gestão de investimentos incisiva e de alta performance. A nossa missão é impulsionar as empresas do Grupo KLX com agilidade máxima e eficácia absoluta, transformando desafios em lucros rápidos e sustentáveis. Sob a égide das nossas compliances, combinamos uma postura agressiva no mercado com os mais rigorosos padrões de conformidade, garantindo que a nossa busca por resultados excepcionais seja sempre sustentada pela integridade e pela inovação. Mais do que administrar ativos, impulsionamos o crescimento exponencial das nossas investidas, unindo inovação disruptiva, execução implacável e relacionamentos sólidos. O nosso foco é a excelência operacional e a conquista de resultados excepcionais que definem o novo padrão de integridade e rentabilidade do mercado."

3. NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como a holding de investimentos mais ágil e disruptiva do Brasil, tornando-se o benchmark global em como integrar alta performance agressiva com integridade absoluta. Almejamos consolidar um ecossistema de empresas líderes em seus setores, que operem com execução implacável e rentabilidade exponencial, sendo a primeira escolha para investidores e talentos que buscam crescimento rápido sob os mais rígidos padrões de governança e sustentabilidade. Nossa meta é redefinir o futuro do mercado, provando que a eficácia máxima é o único caminho para um legado de liderança inabalável.

4. NOSSOS VALORES

4.1. INTEGRIDADE

Em tudo o que fazemos, agimos com transparência, ética e responsabilidade, mantendo a confiança de nossos clientes e parceiros.

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 04 de 23

4.2. EXCELÊNCIA

Buscamos a excelência em cada aspecto de nossas operações, buscando continuamente aprimoramento e superação de expectativas.

4.3. INOVAÇÃO

Promovemos uma cultura de inovação, buscando constantemente novas maneiras de criar valor e impulsionar o progresso em nossos negócios e naqueles de nossos clientes.

4.4. COLABORAÇÃO

Valorizamos a colaboração e o trabalho em equipe, reconhecendo que juntos podemos alcançar resultados mais significativos e duradouros.

4.5. SUSTENTABILIDADE

Comprometemo-nos com práticas empresariais sustentáveis, incorporando considerações ambientais, sociais e de governança (ESG) em todas as nossas decisões e operações. Buscamos não apenas maximizar o retorno financeiro, mas também gerar impacto positivo nas comunidades em que atuamos e no meio ambiente, promovendo um futuro mais justo e equilibrado para as gerações futuras.

5. INTRODUÇÃO E PROPÓSITO

O presente **Código de Ética e Conduta** consolida as diretrizes fundamentais que regem a atuação da **KLX Holding** e de suas unidades operacionais. Este documento formaliza nosso compromisso inegociável com a integridade, a transparência e a responsabilidade socioambiental em todos os segmentos onde estamos presentes.

Alinhado aos mais rigorosos padrões internacionais de conformidade e aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, este Código é o instrumento que assegura a unidade ética do Grupo, respeitando as particularidades de cada operação independente.

Destina-se e obriga a todos os que compõem o ecossistema da KLX Holding:

- Sócios, diretores e conselheiros;
- Profissionais de todos os níveis hierárquicos, estagiários e jovens aprendizes;
- Representantes, consultores, fornecedores e prestadores de serviço.

A divulgação deste Código confere a todos os nossos *stakeholders* o conhecimento e a legitimidade para fiscalizar nossa atuação. Aos nossos clientes e parceiros — tanto do setor público

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 05 de 23

quanto do privado — é facultado o pleno acesso e a ciência destes termos, reafirmando que a excelência técnica da KLX só é plena quando acompanhada da retidão ética."

6. PRINCÍPIOS GERAIS: A ESSÊNCIA DO COMPLIANCE

6.1. O QUE DEFINE O COMPLIANCE PARA O GRUPO KLX?

Para a **KLX Holding**, o Compliance transcende o mero cumprimento de leis e regulamentos. Trata-se da implementação rigorosa de normas, processos e controles internos que asseguram a integridade em todas as nossas frentes de atuação — da saúde à energia, do agronegócio à gestão ambiental.

Nosso Programa de Integridade visa orientar a conduta de todos os nossos colaboradores e parceiros, garantindo que as decisões de negócio sejam pautadas pela ética, pela transparência e pelo bem comum, mitigando riscos e eliminando qualquer busca por vantagens pessoais indevidas ou situações de conflito de interesses.

6.2. NOSSO COMPROMISSO INDISSOCIÁVEL

Ao aderir a este Código, sócios, diretores, gestores e profissionais de todas as unidades operacionais assumem um compromisso multifacetado:

- **Com a KLX Holding:** Zelando pela reputação, perenidade e ativos do Grupo.
- **Com o Ecossistema de Negócios:** Garantindo relações justas com fornecedores, clientes e concorrentes.
- **Com a Sociedade e o Meio Ambiente:** Assegurando que nossas atividades contribuam para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e respeitem rigorosamente a legislação ambiental e os direitos humanos.

6.3. CONFORMIDADE EM QUALQUER INSTÂNCIA

A conformidade na KLX não é negociável. Atuamos sob a premissa de que a excelência técnica e o lucro só possuem valor se alcançados através de meios lícitos e morais. Este compromisso estende-se a todas as interações, seja com órgãos reguladores (ANVISA, órgãos ambientais, fisco), seja no trato cotidiano entre colegas e parceiros.

6.4. GOVERNANÇA E CONFORMIDADE INTEGRADA

A governança da **KLX Holding** baseia-se na transparência e na supervisão ativa de suas operações. Nossa estrutura de comando assegura que a visão dos sócios e os compromissos éticos do Grupo sejam aplicados em todas as subsidiárias através de instâncias deliberativas rigorosas.

6.5. O COLEGIADO DE SÓCIOS: DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 06 de 23

É a instância máxima de decisão da KLX Holding. Sua função é definir, acompanhar e revisar as estratégias que visam a perenidade, a valorização dos ativos e a proteção da marca do Grupo no mercado nacional.

Nesta esfera, estabelecemos as prioridades para a execução dos seguintes objetivos fundamentais:

- **Investimento Estratégico e Inovação (ODS 9):** Fomentamos a capacitação contínua de nossos talentos e o investimento em tecnologias de ponta, como eficiência energética na KLX
- **Gestão de Comitês Especializados:** A Holding institui e supervisiona Comitês (como o de Ética, Auditoria e Sustentabilidade) para garantir que temas sensíveis recebam análise técnica e independente.
- **Gestão de Riscos e Compliance (ISO 31000):** Avaliamos constantemente a exposição do Grupo a riscos operacionais, financeiros e reputacionais. Nossa meta é a mitigação proativa, assegurando que nenhum negócio seja realizado em detrimento da nossa segurança jurídica.
- **Monitoramento de Metas e Desempenho ESG:** Acompanhamos o progresso das metas globais da KLX Holding e suas coligadas, certificando-nos de que os resultados financeiros estejam em plena harmonia com nossos indicadores de integridade e responsabilidade socioambiental.

7. APLICABILIDADE E DISSEMINAÇÃO DA CULTURA ÉTICA

As diretrizes deste Código, bem como as políticas e normas complementares, são de observância obrigatória para todos os sócios, diretores, conselheiros, colaboradores e estagiários da KLX Holding e de suas coligadas.

Todos devem pautar suas ações pela preservação dos interesses do Grupo e pela proteção de sua reputação. Adicionalmente, estabelecemos regras específicas para que nossos fornecedores e parceiros de negócio atuem em conformidade com estes princípios, especialmente quando estiverem representando o nome ou os interesses da KLX perante terceiros ou órgãos públicos.

8. DEVER DE RELATO E CANAIS DE COMPLIANCE

Qualquer violação — confirmada ou suspeita — às regras deste Código deve ser reportada imediatamente. O Grupo KLX disponibiliza canais oficiais de denúncia, acessíveis a todos os públicos por meio do nosso Portal de Compliance. Garantimos o sigilo, a confidencialidade e a proteção contra qualquer forma de retaliação ao denunciante de boa-fé.

9. EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Para assegurar que este Código e as demais políticas corporativas sejam plenamente compreendidos e aplicados, a Holding promove o acultramento contínuo.

9.1. TREINAMENTOS CONTÍNUOS

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 07 de 23

Realizamos ciclos periódicos de capacitação, workshops e comunicações internas para atualizar nossos profissionais sobre as melhores práticas de integridade e novas regulamentações setoriais.

10. INTEGRAÇÃO

Todo novo colaborador ou parceiro estratégico deve aderir formalmente a este Código no ato de sua contratação.

11. CONDUTAS ESPERADAS NO DIA A DIA

11.1. AMBIENTE DE TRABALHO: RESPEITO, SEGURANÇA E COLABORAÇÃO

Na KLX Holding, acreditamos que a excelência dos nossos resultados é reflexo direto da qualidade das nossas relações humanas. Promovemos um ambiente onde a diversidade é valorizada e a dignidade do indivíduo é preservada.

11.2. CULTURA DE RESPEITO E INCLUSÃO (ODS 5 E 10)

- **Tratamento Digno:** Espera-se que todos os colaboradores tratem colegas, clientes e parceiros com cortesia e profissionalismo, independentemente do nível hierárquico.
- **Valorização da Diversidade:** Repudiamos qualquer comportamento discriminatório baseado em raça, gênero, orientação sexual, religião, idade ou deficiência. Na KLX, o mérito é o único critério para crescimento.
- **Ambiente Livre de Assédio:** Tolerância zero para assédio moral ou sexual, intimidações, gestos obscenos ou linguagem ofensiva. O ambiente deve ser psicologicamente seguro para todos.

12. SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL (ISO 45001)

É dever de todos conhecer e aplicar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e o uso de EPIs quando exigido.

O direito de recusa é garantido a qualquer colaborador que identifique um risco grave à sua integridade física ou de terceiros.

É terminantemente proibido o trabalho sob efeito de álcool ou drogas ilícitas, bem como o porte de armas em qualquer dependência do Grupo.

13. PROFISSIONALISMO E PRODUTIVIDADE

13.1. USO DE RECURSOS

Os ativos da empresa (computadores, veículos, salas de reunião e softwares) devem ser utilizados com zelo e para fins exclusivamente profissionais.

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 08 de 23

13.2. PONTUALIDADE E COMPROMISSO

A ética no dia a dia também se manifesta no cumprimento de horários, prazos e na qualidade das entregas pactuadas entre a Holding e suas coligadas.

13.3. COMUNICAÇÃO EFETIVA

Incentivamos o diálogo aberto e construtivo. Críticas devem ser direcionadas aos processos, nunca às pessoas, buscando sempre a melhoria contínua (Kaizen).

14. SUSTENTABILIDADE NO COTIDIANO (ODS 12)

Incentivamos a adoção de práticas conscientes dentro do escritório e das unidades operacionais:

- Redução do desperdício de papel e energia;
- Gestão adequada de resíduos (espelhando a expertise da *Rockefeller*);
- Digitalização de processos para redução de impacto ambiental.

15. RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PARCEIROS

A KLX Holding acredita que a ética deve permear toda a sua cadeia de valor. Nossos fornecedores e parceiros de negócio são extensões da nossa operação e, portanto, devem refletir os mesmos padrões de integridade e sustentabilidade que aplicamos internamente.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO (ISO 20400)

A escolha de fornecedores na KLX baseia-se em critérios técnicos, profissionais e éticos, sendo vedada qualquer decisão baseada em favorecimentos pessoais ou conflitos de interesse.

Todo fornecedor estratégico deve passar por um processo de homologação, onde são verificadas certidões de regularidade fiscal, trabalhista e ambiental.

Realizamos checagens de integridade para garantir que nossos parceiros não possuam histórico de envolvimento em corrupção, lavagem de dinheiro ou práticas de concorrência desleal.

17. COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS E ODS

Não toleramos parcerias com empresas que utilizem, em qualquer etapa de sua produção:

17.1. TRABALHO ESCRAVO OU INFANTIL

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 09 de 23

Condição inegociável para qualquer contrato.

17.2. PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS

Nossos fornecedores devem promover ambientes de trabalho dignos e respeitosos (ODS 8).

17.3. DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Exigimos conformidade com a legislação ambiental, priorizando parceiros que possuam certificações verdes ou práticas de economia circular (ODS 12).

18. CONDUTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sempre que um fornecedor ou parceiro estiver atuando em nome ou nas dependências da KLX Holding e suas coligadas, ele deve:

- Conhecer e respeitar as normas deste Código de Ética.
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) conforme as normas de segurança da unidade (ISO 45001).
- Manter sigilo absoluto sobre informações confidenciais às quais tenha acesso durante a prestação do serviço.

19. PROIBIÇÃO DE BENEFÍCIOS INDEVIDOS

Nenhum fornecedor deve oferecer — e nenhum colaborador da KLX deve aceitar — presentes, viagens, entretenimento ou qualquer vantagem que possa influenciar decisões comerciais ou criar uma obrigação de retribuição. Brindes de valor puramente institucional e simbólico são as únicas exceções, conforme a Política de Brindes do Grupo.

20. RESCISÃO POR DESCUMPRIMENTO ÉTICO

Todos os nossos contratos contêm Cláusulas de Compliance. A violação comprovada de princípios éticos, leis anticorrupção ou normas de direitos humanos por parte do fornecedor constitui motivo para rescisão contratual imediata, sem prejuízo de perdas e danos.

21. RELAÇÕES COM CLIENTES E COMUNIDADE

A sustentabilidade do Grupo KLX depende da confiança que inspiramos em nossos clientes e do respeito que demonstramos pelas comunidades onde nossas unidades operacionais estão inseridas. Atuamos para que o progresso da Holding seja sinônimo de desenvolvimento para a sociedade.

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 10 de 23

22. EXCELÊNCIA E ÉTICA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE

Nossas coligadas buscam superar as expectativas dos clientes através da qualidade e da integridade.

Toda comunicação sobre nossos serviços deve ser precisa, honesta e baseada em dados técnicos. Não admitimos publicidade enganosa.

Respeitamos a confidencialidade das informações de nossos clientes. Dados sensíveis, especialmente os de saúde e financeiros, são tratados sob os mais rígidos protocolos de segurança (ISO 27001).

Honramos rigorosamente o que foi pactuado. Eventuais limitações ou riscos técnicos de um projeto devem ser comunicados ao cliente de forma proativa e transparente.

23. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E IMPACTO SOCIAL (ODS 11 E 17)

O Grupo KLX reconhece sua responsabilidade como agente de transformação local.

23.1. DIÁLOGO ABERTO

Mantemos canais de comunicação acessíveis às comunidades vizinhas às nossas operações, visando ouvir suas preocupações e mitigar impactos.

23.2. INVESTIMENTO SOCIAL

Incentivamos iniciativas que promovam a educação, a saúde e o bem-estar social. Apoiamos projetos locais que estejam alinhados aos nossos valores e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

23.3. PRIORIZAÇÃO LOCAL

Sempre que possível e tecnicamente viável, priorizamos a contratação de mão de obra e fornecedores locais, estimulando a economia regional.

24. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E LEGADO (ESG)

Nossa relação com a comunidade passa obrigatoriamente pela preservação do meio ambiente:

24.1. GESTÃO DE IMPACTOS (ISO 14001)

Trabalhamos para minimizar as externalidades negativas de nossas operações, como ruídos, emissões ou resíduos. A expertise da *Rockefeller Ambiental* deve servir de padrão para todo o Grupo.

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 11 de 23

24.2. USO CONSCIENTE DE RECURSOS

Promovemos o uso racional de água e solo, garantindo que as gerações futuras não sejam prejudicadas pelas atividades atuais da Holding.

25. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Toda doação ou patrocínio realizado pelo Grupo KLX deve:

- Ter finalidade social, cultural ou esportiva clara e legítima.
- Ser precedida de análise de integridade da entidade beneficiada.
- Nunca ser realizada em troca de favores políticos ou benefícios comerciais indevidos.
- Ser devidamente registrada de forma transparente nos balanços da Holding.

26. RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO E AUTORIDADES

A **KLX Holding** pauta sua relação com o Poder Público pelos princípios da legalidade, moralidade e transparência. Reconhecemos que a integridade nessas interações é fundamental para a segurança jurídica de nossos sócios e para a perenidade do Grupo.

27. COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO (ISO 37001)

Em conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira, o Grupo KLX adota uma postura de **Tolerância Zero**.

É terminantemente proibido oferecer, prometer, autorizar ou dar qualquer objeto de valor, gratificação, favores ou entretenimento a agentes públicos para influenciar decisões, obter licenças ou garantir vantagens comerciais para qualquer empresa do Grupo.

Não admitimos pagamentos efetuados a agentes públicos com o intuito de agilizar trâmites burocráticos rotineiros (como emissão de alvarás, vistorias da Vigilância Sanitária ou órgãos ambientais).

28. INTERAÇÕES E REUNIÕES COM AGENTES PÚBLICOS

Para garantir a transparência e proteger nossos colaboradores:

28.1. PRESENÇA COMPARTILHADA

Sempre que possível, reuniões com agentes públicos devem ser realizadas por, no mínimo, dois representantes da KLX ou suas coligadas.

28.2. AMBIENTE PROFISSIONAL

As interações devem ocorrer preferencialmente em repartições públicas ou nas dependências da KLX, em horário comercial.

28.3 REGISTRO DE CONTATOS

Devem ser mantidos registros (atas ou memórias de reunião) de todos os encontros significativos com autoridades e órgãos reguladores.

29. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Nas unidades que participam de processos licitatórios:

30. LIVRE CONCORRÊNCIA

É proibido qualquer ajuste com concorrentes para frustrar ou fraudar o caráter competitivo de licitações públicas.

31. VERACIDADE DOCUMENTAL

Todas as informações e certidões apresentadas ao Poder Público devem ser autênticas e refletir fielmente a situação da empresa.

32. VEDAÇÃO AO TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

Não utilizamos influências políticas para obter contratos. Nossas vitórias devem ser baseadas estritamente na competência técnica e preço justo.

33. DOAÇÕES POLÍTICAS E ATIVIDADES PARTIDÁRIAS

A KLX Holding não realiza doações para candidatos ou partidos políticos, conforme as restrições legais vigentes para pessoas jurídicas.

34. ESFERA PRIVADA

Respeitamos o direito individual de nossos colaboradores de exercerem suas convicções políticas e realizarem doações como cidadãos, desde que o façam fora do horário de trabalho, sem utilizar recursos, nome ou marcas da KLX e deixando claro que se trata de uma ação pessoal.

35. FISCALIZAÇÕES E INVESTIGAÇÕES

Ao sermos submetidos a fiscalizações (ANVISA, IBAMA, Ministério do Trabalho, etc.):

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 12 de 23

35.1. COLABORAÇÃO E URBANIDADE

Devemos atender aos fiscais com educação e prestar as informações solicitadas dentro dos prazos legais.

35.2. NÃO OBSTRUÇÃO

É proibido dificultar a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, bem como intervir em sua atuação.

36. CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses ocorre quando o julgamento pessoal de um colaborador ou sócio entra em conflito com os interesses da **KLX Holding**. Mesmo que não haja má intenção, a simples **aparência de conflito** pode prejudicar a reputação do Grupo e a confiança dos *stakeholders*.

37. IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO

Espera-se que todos os profissionais da KLX ajam com lealdade à companhia. Situações comuns que geram conflito e devem ser evitadas ou declaradas incluem:

37.1. VÍNCULOS COM FORNECEDORES E CONCORRENTES

Possuir participação financeira, cargo de consultoria ou vínculo societário em empresas que forneçam serviços para a KLX ou que concorram diretamente com as nossas coligadas.

37.2. OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO

Aproveitar-se de informações privilegiadas obtidas através da Holding para realizar negócios particulares antes que tais oportunidades sejam apresentadas ou descartadas pela empresa.

37.3. RELAÇÕES DE PARENTESCO

Influenciar a contratação, promoção ou supervisão direta de parentes (cônjuges, pais, filhos ou irmãos) dentro do Grupo KLX ou em empresas parceiras que prestem serviços diretos à sua unidade de atuação.

37.4. ATIVIDADES EXTERNAS

Exercer atividades profissionais fora da KLX que interfiram no horário de trabalho, utilizem recursos da empresa ou que possam comprometer a imparcialidade das decisões tomadas na Holding.

38. TRANSPARÊNCIA E DECLARAÇÃO DE CONFLITOS

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 14 de 23

A existência de um conflito potencial não é necessariamente uma infração ética, desde que seja declarada prontamente.

Caso o colaborador se encontre em uma situação de conflito (ex: um primo é dono de uma empresa que está participando de uma licitação na Rockefeller), ele deve comunicar imediatamente ao seu gestor direto e à Área de Compliance

Uma vez identificado o conflito, a pessoa envolvida deve abster-se de participar de qualquer negociação, análise ou decisão relacionada ao tema em questão.

39. USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O uso de informações da KLX para ganho pessoal é uma violação grave. Isso inclui dados sobre aquisições, resultados financeiros ainda não publicados ou estratégias de expansão das unidades de negócio. O sigilo deve ser mantido rigorosamente para evitar o uso de "informação privilegiada" (*insider trading* ou vantagens comerciais ilícitas).

40. ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES

Qualquer colaborador que deseje ocupar cargos em conselhos de outras empresas ou entidades de classe deve obter autorização prévia da Diretoria da KLX Holding, garantindo que não haja prejuízo à dedicação exclusiva e à ética do Grupo.

41. GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Na contratação de ex-agentes públicos ou pessoas com conexões governamentais, a KLX realiza uma análise rigorosa para garantir que tal contratação não configure tráfico de influência ou conflito de interesses com o setor público.

42. RELAÇÕES COM AS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

A reputação da **KLX Holding** é um ativo construído diariamente por meio de nossas atitudes e comunicações. Para garantir que as informações transmitidas ao público sejam precisas, coerentes e éticas, estabelecemos as seguintes diretrizes de interação:

43. CANALIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E PORTA-VOZES

Somente profissionais expressamente autorizados e treinados pela Diretoria da Holding podem falar em nome do Grupo KLX ou de suas coligadas com veículos de imprensa, jornalistas ou em eventos públicos.

Qualquer contacto recebido por colaboradores proveniente de mídia ou jornalistas deve ser imediatamente encaminhado à Área de Comunicação Corporativa ou à Diretoria da Holding, sem a prestação de declarações prévias.

44. POSICIONAMENTO EM REDES SOCIAIS

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 15 de 23

Reconhecemos o direito à liberdade de expressão, contudo, o uso de redes sociais por colaboradores deve respeitar os limites do sigilo profissional e da ética:

44.1 ASSOCIAÇÃO À MARCA

Ao identificar-se como colaborador da KLX em perfis pessoais, o profissional deve deixar claro que as suas opiniões são pessoais e não representam a visão oficial da Holding.

44.2. CONFIDENCIALIDADE

É terminantemente proibido publicar fotos, vídeos ou informações de processos internos, documentos confidenciais, áreas restritas de operações ou dados de clientes e parceiros.

44.3. CONDUTA ÉTICA ONLINE

Não toleramos a propagação de discursos de ódio, notícias falsas (fake news), difamação de concorrentes ou qualquer conteúdo que viole os valores da KLX, mesmo em contas particulares.

45. GESTÃO DE CRISE DE IMAGEM

Em situações de crise reputacional (ex: acidentes operacionais ou questões ambientais):

45.1. UNIDADE DE DISCURSO

Todos os colaboradores devem seguir rigorosamente as orientações do Comitê de Crise da Holding.

45.2. TRANSPARÊNCIA RESPONSÁVEL

A KLX compromete-se a fornecer informações verídicas, evitando especulações e priorizando a segurança das pessoas e do meio ambiente acima de qualquer interesse comunicacional.

46. PUBLICIDADE E MARKETING ÉTICO

Toda a comunicação mercadológica da KLX e suas coligadas deve:

- Respeitar as normas do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária).
- Evitar estereótipos ou qualquer forma de discriminação.
- Ser baseada em factos comprováveis, especialmente quando se trata de alegações de sustentabilidade ou "selos verdes" (evitando o greenwashing).

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 16 de 23

47. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

A informação é um dos ativos mais valiosos da **KLX Holding**. Garantir a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade é responsabilidade de todos. O uso inadequado ou a fuga de informações estratégicas pode causar danos severos à reputação e à saúde financeira do Grupo.

48. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, o Grupo KLX compromete-se a:

48.1. FINALIDADE E NECESSIDADE

Coletar e tratar dados pessoais apenas para finalidades legítimas e específicas ao negócio.

48.2. SEGURANÇA DE DADOS SENSÍVEIS

Aplicar camadas reforçadas de proteção a dados de saúde e financeiros, garantindo que apenas profissionais autorizados tenham acesso.

Assegurar que os titulares dos dados possam exercer os seus direitos de consulta, correção e exclusão, conforme a legislação vigente.

49. GESTÃO DE ATIVOS TECNOLÓGICOS (ISO 27001)

Os recursos tecnológicos (computadores, redes, e-mails e sistemas) são ferramentas de trabalho e propriedade da KLX:

Os sistemas devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais. É vedado o uso para atividades ilícitas, jogos de azar ou acesso a conteúdos inapropriados.

As palavras-passe (senhas) são pessoais e intransferíveis. É proibido partilhar credenciais de acesso ou deixar computadores desbloqueados em áreas comuns.

É proibida a instalação de softwares piratas ou não homologados pela área de TI da Holding, para evitar vulnerabilidades e riscos de malware.

49. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Todos os colaboradores assinam um **Termo de Confidencialidade** no ato da contratação. Consideramos informação confidencial:

- Estratégias de investimento e aquisições da Holding.
- Segredos comerciais, fórmulas e tabelas de preços das coligadas.
- Dados técnicos de engenharia e biotecnologia.

Nota: O dever de sigilo permanece em vigor mesmo após o desligamento do profissional da empresa.

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 17 de 23

50. CIBERSEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCIDENTES

A prevenção é a nossa primeira linha de defesa:

Os colaboradores devem estar alerta contra tentativas de phishing e outras técnicas de manipulação para obtenção de dados.

Qualquer suspeita de invasão, perda de equipamentos ou fuga de informação deve ser reportada imediatamente à área de TI e ao Compliance.

O uso de dispositivos pessoais para trabalho (BYOD) deve seguir as normas de segurança estabelecidas, incluindo o uso de VPNs e encriptação.

51. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Toda a propriedade intelectual desenvolvida pelos colaboradores no exercício de suas funções na KLX, incluindo relatórios, códigos, metodologias e projetos, pertence exclusivamente à **KLX Holding**.

52. NOSSO COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE COMPLIANCE E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A **KLX Holding** compreende que sua responsabilidade como gestora de ativos multissetoriais ultrapassa os limites de seus escritórios e unidades operacionais. Nosso compromisso é com a construção de um futuro ético, seguro e sustentável, materializado através do alinhamento estratégico com a **Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)**.

52. AS COMPLIANCES

O nosso Programa de Compliances é o sistema operacional que garante a integridade de todas as nossas decisões. Ele não existe apenas para evitar multas, mas para:

- **Promover a Cultura Ética:** Garantir que cada colaborador, do campo à diretoria, saiba que a forma como alcançamos o resultado é tão importante quanto o resultado em si.
- **Prevenir Riscos:** Antecipar cenários que possam comprometer a segurança jurídica dos nossos sócios e a saúde financeira das nossas coligadas.
- **Assegurar a Transparência:** Manter canais abertos e fluxos auditáveis em todas as instâncias da Holding.

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 18 de 23

53. INTEGRAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Adotamos os ODS como métricas de sucesso para o nosso impacto no mundo. Cada unidade de negócio da KLX Holding contribui diretamente para metas globais específicas:

- **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar):** Através da **Pharma Express**, garantimos o acesso a medicamentos e produtos de saúde com rigor ético e logístico.
- **ODS 7 (Energia Limpa e Acessível):** A **KLX Energy** foca na eficiência técnica e no fomento a matrizes energéticas que reduzam a pegada de carbono.
- **ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico):** Promovemos ambientes de trabalho seguros, remuneração justa e o desenvolvimento profissional em todas as nossas coligadas.
- **ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis):** A **Rockefeller Ambiental** lidera este pilar, transformando a gestão de resíduos em economia circular.
- **ODS 15 (Vida Terrestre):** A **Pecuária São Jorge** compromete-se com práticas de manejo sustentável, bem-estar animal e preservação da biodiversidade.
- **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** Através da promoção da transparência, combate à corrupção e fortalecimento da governança interna e externa.
- **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Ao entregar serviços de limpeza urbana e pavimentação de alta qualidade e com responsabilidade ambiental, contribuímos diretamente para cidades mais limpas, seguras, resilientes e habitáveis.
- **ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima:** Ao buscar a minimização de impactos ambientais e emissões em nossas atividades.

54. O SELO DE GOVERNANÇA KLX

Nosso compromisso com os ODS e o Compliance reflete-se na busca contínua por certificações e selos de excelência. Entendemos que ser uma empresa "ODS-Friendly" aumenta nossa competitividade, facilita o acesso a crédito verde e atrai os melhores talentos do mercado.

55. MONITORAMENTO DE IMPACTO

Não apenas declaramos apoio aos ODS; nós os medimos. A KLX Holding estabelece indicadores chave de desempenho (KPIs) para monitorar:

- Redução de incidentes de conformidade.
- Diminuição do impacto ambiental nas operações de campo.

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 19 de 23

- Aumento da diversidade e inclusão no quadro de colaboradores.
- Eficiência no uso de recursos naturais.

56. DÚVIDAS, DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO

A transparência é um valor central na **KLX Holding**. Para que este Código seja efetivo, é fundamental que todos os colaboradores e parceiros sintam-se seguros para esclarecer dúvidas e reportar condutas que não estejam alinhadas aos nossos princípios.

57. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A ética muitas vezes apresenta "zonas cinzentas". Em caso de incerteza sobre se uma ação é correta ou se configura um conflito de interesses, o colaborador deve:

- Consultar seu gestor imediato.
- Entrar em contato direto com a Área de Compliance da Holding.
- “Na dúvida, não faça até que seja esclarecido.”

58. CANAL DE ÉTICA

O Grupo KLX disponibiliza um canal de comunicação exclusivo para o recebimento de denúncias de violações éticas, fraudes, corrupção, assédio ou qualquer descumprimento deste Código.

Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, via portal web e/ou linha telefônica exclusiva.

O canal permite o relato anônimo. Mesmo em denúncias identificadas, a KLX garante o sigilo absoluto da identidade do relator durante todo o processo de apuração.

O fluxo de recepção é desenhado para evitar que o denunciado tenha acesso à investigação, garantindo a imparcialidade.

59. COMPROMISSO DE NÃO RETALIAÇÃO

A KLX Holding proíbe e pune severamente qualquer forma de retaliação contra um colaborador que, de boa-fé, relate uma preocupação, denuncie uma violação ou colabore com uma investigação interna.

O que é **retaliação**? Inclui demissão injustificada, rebaixamento de cargo, exclusão social, assédio moral, negação de benefícios ou qualquer outra forma de punição por ter exercido o dever de zelo pela ética.

Aquele que sofrer ou presenciar uma retaliação deve reportar o fato imediatamente pelo mesmo Canal de Ética. A retaliação é considerada, por si só, uma falta gravíssima.

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 20 de 23

60. PROCESSO DE APURAÇÃO

Todas as denúncias recebidas são tratadas com seriedade e celeridade:

- **Triagem:** A área de Compliance avalia a consistência do relato.
- **Investigação:** O Comitê de Ética conduz a apuração técnica, respeitando o direito ao contraditório, mas priorizando a proteção dos ativos da Holding.
- **Resolução:** Após a conclusão, o Comitê decide pelas medidas cabíveis e, quando possível, informa ao denunciante sobre o encerramento do caso.

61. MÁ-FÉ NAS DENÚNCIAS

Embora incentivemos o relato, o uso do Canal de Ética para apresentar denúncias conscientemente falsas, com o objetivo de prejudicar colegas ou superiores, é uma violação deste Código e sujeitará o autor às medidas disciplinares cabíveis.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação deste Código, procure seu gestor, a área de Recursos Humanos ou a área de Compliance.

Se você presenciar ou tiver conhecimento de alguma violação a este Código, à lei ou a outras políticas internas, é seu dever reportar através do Canal de Denúncias (Email: administrativo@klxholding.com.br / Telefone: 55 11 9 4592 0969). Este canal garante a confidencialidade garantindo o sigilo do denunciante e a não retaliação.

62. CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO E MEDIDAS DISCIPLINARES

A observância das diretrizes deste Código é condição essencial para a manutenção do vínculo profissional com a KLX Holding. A violação de qualquer norma aqui estabelecida, bem como das políticas internas e da legislação vigente, sujeitará o infrator a medidas disciplinares, garantindo-se sempre o direito à ampla defesa e ao contraditório.

63. NATUREZA DAS SANÇÕES

As medidas disciplinares são aplicadas pelo Comitê de Ética e Integridade em conjunto com a Diretoria e a área de Gente e Gestão (RH), variando de acordo com a gravidade da infração, a reincidência e o impacto causado às coligadas.

As sanções incluem, mas não se limitam a:

- **Orientação Educativa ou Advertência Verbal:** Para falhas leves de conduta ou falta de familiaridade com processos internos.
- **Advertência Escrita:** Para descumprimentos moderados ou reincidência em falhas leves.

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 21 de 23

- **Suspensão:** Aplicável em casos de violações graves que comprometam a operação ou o ambiente de trabalho.
- **Rescisão por Justa Causa:** Para faltas gravíssimas, como atos de corrupção, fraude, assédio comprovado, vazamento de informações sigilosas ou violação de leis ambientais e sanitárias.
- **Rescisão Contratual:** Para fornecedores, parceiros e representantes que agirem em desacordo com os preceitos éticos da KLX.

64. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na aplicação das penalidades, o Comitê considerará:

- **A gravidade da falta:** O impacto financeiro, jurídico ou reputacional para a Holding.
- **O grau de dolo ou culpa:** Se houve intenção de lesar a empresa ou se foi uma omissão negligente.
- **O histórico do profissional:** O comportamento ético e a existência de outras sanções.
- **A cooperação:** Se o infrator relatou voluntariamente o erro ou se tentou ocultar a evidência.

65. RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

A aplicação de uma medida disciplinar interna não exclui a responsabilidade legal do infrator. A KLX Holding reserva-se o direito de:

- Acionar judicialmente o responsável para reparação de danos materiais ou morais.
- Comunicar formalmente às autoridades competentes (Polícia Civil, Ministério Público, órgãos reguladores) sempre que a conduta configurar crime ou contravenção penal, como nos casos de suborno ou crimes contra a saúde pública.

66. IMPACTO EM REMUNERAÇÃO E BÔNUS

Violações éticas graves ou o descumprimento de metas de conformidade (Compliance) poderão resultar na perda de incentivos financeiros, bônus anuais ou participação nos lucros, conforme a política de remuneração variável do Grupo.

67. TERMO DE ADESÃO, ASSINATURA E COMPROMISSO

67.1. DECLARAÇÃO DE LEITURA E CIÊNCIA

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 22 de 23

Ao assinar este Termo de Adesão (Anexo I), o colaborador ou parceiro declara formalmente que realizou a leitura completa e atenta de todo o conteúdo deste Código atestando que compreendeu todas as diretrizes que sustentam a **KLX Holding** e suas unidades.

68. REVISÃO DO CÓDIGO

Este **Código de Conduta e Ética** será revisado periodicamente pela área de Recursos Humanos, em conjunto com a Alta Direção e o Comitê de Compliance para garantir sua atualização, relevância e conformidade com as leis e as melhores práticas de mercado.

69. HISTÓRICO DAS REVISÕES:

Versão:	Data de Aprovação:	Revisado por:	Aprovado por:
001	12/08/2026		

CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE	Código: POL-KLX-GOV-001	
	Versão 01	Nº de Folhas 23 de 23
ANEXO I	TERMO DE ADESÃO, ASSINATURA E COMPROMISSO	

DECLARAÇÃO DE LEITURA E CIÊNCIA

Ao assinar este **Termo de Adesão**, eu declaro formalmente que realizei a leitura completa e atenta de todo o conteúdo do **Código de Conduta e Ética** do Grupo KLX Holding. Compreendo que estas diretrizes são os pilares que sustentam a **KLX Holding** e suas unidades.

Comprometo-me a pautar minha conduta profissional por estas normas, promovendo um ambiente de trabalho sustentado pela transparência, respeito mútuo e conformidade legal. Reconheço que a minha integridade individual é a base da reputação coletiva do nosso Grupo.

Reconhecimento e Concordância Plena

Eu reconheço ter compreendido os padrões de comportamento esperados e concordo em cumprir todas as disposições estabelecidas no **Código de Conduta e Ética**, bem como nas políticas complementares das Complies.

Estou ciente de que:

- A adesão a este **Código de Conduta e Ética** é obrigatória e fundamental para a preservação dos valores da KLX Holding.
- Tenho o dever de reportar qualquer suspeita de violação ética pelos canais oficiais.
- O descumprimento destas normas poderá resultar em medidas disciplinares

Assumo, portanto, o compromisso de ser um guardião da cultura ética da KLX Holding, agindo com responsabilidade em todas as minhas interações, dentro e fora da empresa.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026

Nome Completo: _____

CPF/ID: _____ **Cargo:** _____

Unidade de Negócio: _____

Assinatura: _____